

RESOLUÇÃO Nº 2, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD, no dia 20 de junho de 2024, conforme Ata nº 77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas terceiras quintas-feiras de cada mês, e recairão nas seguintes datas: 18/07, 15/08, 19/09, 17/10 e 21/11 sendo todas com início às treze horas e trinta minutos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 20 de junho de 2024.

Felipe Thomé de Lima Manfroí Lângaro - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPCD.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6BF-4209-686B-BE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE THOMÉ DE LIMA MANFROI LÂNGARO (CPF 097.XXX.XXX-00) em 15/07/2024 15:51:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D6BF-4209-686B-BE97>